



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0199, de 20 de dezembro de 2016.

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.**

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 870/1990:

DECIDE

Art. 1º. Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público nº 01/2015, cuja homologação final, exceto para cargos com 2ª etapa, ocorreu através do Edital nº 08/2016:

Classificação	Candidato	Cargo
2º lugar	Vanessa Zanetti Carbonari	Nutricionista

Art. 2º. O nomeado têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo.

Art. 3º. O nomeado deverão apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente incompatível;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Liberato Salzano;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de abertura (nº 026/2015) do Concurso Público para o cargo pretendido;
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho com PIS/PASEP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Conta Bancária, apenas no BANRISUL.

§1º - A falta de algum documento desabilita para o ingresso no cargo.

Art. 5º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 870/1990.

Art. 6º. A inspeção médica deverá ocorrer preferencialmente nos dias 22 (quinta-feira) e 23 (sexta-feira) do mês de dezembro, das 07h30min às 11h30min, na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Florêncio Ercelino Zottis, nº 115, centro desta cidade.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Secretária Municipal da Administração